do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504522/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 144h (cento e quarenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 27 de agosto de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: E-2025/3147908. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora MARIA DE NAZARÉ MOURA DE PAULA, matrícula nº 684350/1, aposentada no cargo/função de professor classe especial, lotada na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504505/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 30/12/2006) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 27 de agosto de 2025.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238303

Protocolo: 1238398

Protocolo: 1238384

Protocolo: 1238055

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

## PORTARIA Nº 129/2025, de 26 de agosto 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/2021, do Decreto Estadual  $N^{\circ}$  3.813/2024 e da PORTARIA  $n^{\circ}$ 

200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos E-2025/2500286,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº. 57224458/6, ASSESSOR, para exercer a função de Fiscal titular, e o servidor ROSENILDA CAVALCANTE CARDOSO, matricula nº 5991576/1, ASSES-SOR TECNICO I, para exercer a função de Fiscal suplente, do CONTRATO EGPA Nº 007/2025, firmado entre a EGPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto da contratação é na PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC, conforme o TR., para a EGPA, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 001/2025/EGPA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

III – A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

### PORTARIA Nº 130/2025, de 26 de agosto 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/3224670

**RESOLVE:** 

SUSPENDER o período de férias da servidora ANGELICA CAROLINE COR-REA FERREIRA, Matrícula nº 5981589/1, lotada no NCS desta EGPA, a contar do dia 04/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

# SECRETARIA DE ESTADO **DA FAZENDA**

#### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 426/2025/GS/SEFA, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos arquivísticos relativos às atividades-fim.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º, incisos II e VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades-fim da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará.

Art. 2º Determinar a utilização do Código de classificação e Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo federal, aprovada pelo Arquivo Nacional, por meio da PORTARIA AN/MGI nº 174, de 23 de setembro de 2024.

Art 3º A presente norma entra em vigor na data de sua publicação. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **APOSTILAMENTO**

#### APOSTILAMENTO N.º 058/2025/SEFA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025/SEFA PROCESSO: N.º 2025/3057254/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e a empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA de CNPJ sob nº 26.855.539/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da contratação é compra de 02 vagas para participação no CONEX-2025

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Readequação orçamentária, conforme abai-

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 2245 - Capacitação de Servidores Públicos Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro-PJ. Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 02753000044 - Taxas de Serv. Fazendários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei

14.133/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 27/08/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1238262

Protocolo: 1238099

#### DIÁRIA

# O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA **FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTA-RIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)

PORTARIA Nº 2221 / DAD-SEFA de 27 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3227928; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, matrícula nº 0808637501, ocupante do cargo de AUDITOR-A, lotado na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de realizar notificação de empresa, no período de 01.09 a 02.09.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/ Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2222 / DAD-SEFA de 27 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3231277; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804406, ASSISTENTE TECNICO DE IN-FORMATICA, DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL, participar do seminário de boas vindas - Master Universitário Oficial em Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria, no período de 08.09 a 10.09.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.317,75

PORTARIA Nº 2223 / DAD-SEFA de 27 de agosto de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3217338; Conceder, de